



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 24/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de dezembro de 2019.

Dispõe da alteração na Resolução 053 - CONSUPER / 2019, que trata do Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior/2020.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016.

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a data da Cerimônia de Posse e 1ª Reunião Ordinária para 12 e 13 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - As demais datas permanecem inalteradas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 10/12/2019 18:48)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007467/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **10/12/2019** e o código de verificação: **979bb3bf77**